



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO Nº 211/2006

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo nº 8330/2006,

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária do presente exercício,

R E S O L V E

Art. 1º Fixar em R\$ 200,00 (duzentos reais), por dependente, o valor do auxílio pré-escolar a ser pago aos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de dezembro de 2006, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE

Fortaleza, 19 de dezembro de 2006.

DULCINA DE HOLANDA PALHANO

Presidente do Tribunal

